



## INDICAÇÃO

**Considerando** que esta Vereadora recebe muitas reclamações por parte das mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica e familiar, mostrando necessária a criação e implantação do Programa Patrulha Maria da Penha, para melhor atender essas vítimas;

**Considerando** que essa Patrulha Maria da Penha dará maior proteção as mulheres vítimas e que não conseguem fazer o devido boletim de ocorrência;

**Considerando** que esse atendimento trará maior proteção para todas as vítimas da barbárie da violência doméstica e familiar.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, urgentemente a criação e implantação do Programa Patrulha Maria da Penha em Pirassununga.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**  
**Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 13/2025 - PROTOCOLO: 153/2025 - 24/01/2025 - 11:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RW59-AA3W-S844-4XT0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RW59AA3WS8444XT0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RW59-AA3W-S844-4XT0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 13/2025 - PROTOCOLO: 153/2025 - 24/01/2025 - 11:51 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RW59-AA3W-S844-4XT0